



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 24 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição N° 361

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 206/2018) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 206/2018)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Autoriza o enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, na jornada de trabalho da servidora Dinalva Pires Rocha, professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.14, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.113/2014, e com base no Parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora Dinalva Pires Rocha, em 23/12/2016, solicitando enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, em virtude de efetivo exercício funcional neste regime, por mais de 05(cinco) anos,

**CONSIDERANDO** que ao tempo desse requerimento encontrava-se vigente a Lei Municipal nº 1.113/2014, que, em seu art.14, inciso VII, garantia o direito pleiteado,

**CONSIDERANDO** que mesmo após da edição da Lei Municipal nº 1.199/2017, que alterou a redação do inciso VII, do art.14, da Lei Municipal nº 1.113/2014, o direito ao enquadramento de mais 20(vinte) horas na jornada de trabalho da referida servidora, já se constituía em direito adquirido, não podendo ter sido prejudicada em virtude de lei posterior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, na jornada de trabalho da servidora **DINALVA PIRES ROCHA**, Matrícula nº 749, portadora do RG nº 2.939.043-59, e do CPF nº 239.782.105-25, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de dezembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito



Praça Dom Máximo, 384, Centro  
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.com.br